



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

RESULTADO

Dispensa: nº 002/2025

Processo nº 132/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO.

FINALIDADE: Contratação empresa fornecedora de acesso à internet para a Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO.

1. JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa objetiva esclarecer o processo de Contratação empresa fornecedora de acesso à internet para a Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO. Foi realizado um aviso de dispensa de licitação, devidamente publicado nos meios oficiais, com prazo legal de 3 (três) dias úteis, conforme o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, solicitando propostas adicionais de eventuais interessados para a execução do serviço.

Contudo, **não houve propostas apresentadas dentro do período de publicação.** Dessa forma, a Administração considerou como referência a cotação inicial obtida previamente, que apresentou o seguinte valor:

- **D CESARY EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.239.488/0001-01, com valor proposto de R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais).**
- **SUPERTURBO TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.772.469/0001-98, com valor proposto de R\$ 3.598,80 (Três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**
- **ABRAAO RAIMUNDO ALVES DAS NEVES 00548459126, inscrita no CNPJ nº 27.046.844/0001-20, com valor proposto de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**

A análise da cotação revelou que a proposta atende aos critérios de habilitação constantes no Termo de Referência e no Edital, sendo a única compatível com o objeto pretendido. Considerando o disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em razão do valor, e que o montante de **R\$ 1.560,00** está abaixo do limite de R\$ **62.725,59**, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, a contratação direta da empresa **D CESARY EMPREENDIMENTOS LTDA.** foi considerada a mais vantajosa para a Administração.

Ademais, foi garantida a publicidade do “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO” no veículo oficial da Câmara Municipal e em seu portal eletrônico, conforme prevê a legislação vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

1. RESULTADO:

Considerando o exposto, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, Sr. **ARTHUR FERREIRA LEAL AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Portaria nº 001/2025, declara:

- **Proposta vencedora:**

Empresa: D CESARY EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.479.494/0001-88

Valor: R\$ 1.560,00 (Quinze Mil Reais).

Fica determinada a publicação do resultado para fins de transparência e eventuais impugnações.

Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL AZEVEDO
Agente de Contratação